



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro – Gabriel Souza Braga, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 03/2020, resolve:

1) **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

Processo Licitatório: 11/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2020

Dotação Orçamentária:

- 02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 59;
- 02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 62;
- 02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 – 1.50.00 – Transf.Rec. SUS p/ Vig Saúde Ficha 229
- 02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 241;
- 02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 243;
- 02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 369;
- 02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 371;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 484.

Data da Adjudicação: 05 de Fevereiro de 2020.

Data da Homologação: 22 de Abril de 2020.

OBJETO: Aquisição de refeições, marmitex, hospedagem destinados a várias secretárias e setores desta Prefeitura.

Fornecedor/Vencedor/total:

EMPRESA				VALOR APURADO
QUEILA	REGINA	DE	FREITAS	85.180,00
GUIMARAES129235534654				

Valor Total do Certame: R\$85.180,00 (oitenta e cinco mil e cento e oitenta reais).

- 1) **AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.
- 2) **DETERMINO** a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 22 de Abril de 2020.

Edgar José de Lima
PREFEITO MUNICIPAL